PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (46)3555-1331 – Fax: 3555-1272
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 1618 DE 13 DE JUNHO DE 2011.

Altera a Lei nº 1273/2007, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, **APROVOU** e Eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 1273/2007, de 28 de junho de 2007, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica Declara área de expansão urbana a chácara urbana nº 71-A, da gleba 01 CP, com área de 23.402,80 m², (vinte e três mil quatrocentos e dois metros e oitenta centímetros quadrados).

Art. 2º - A presente Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL